



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo declarar de utilidade pública municipal a Associação de Terapias Integrativas e Equoterapia - TERAPET, instituição fundada em 17 de janeiro de 2024, que tem se destacado por sua relevante atuação social no município de Juiz de Fora.

A TERAPET desenvolve um trabalho essencial voltado à promoção da saúde e do bem-estar por meio de terapias integrativas, com especial ênfase na equoterapia, método terapêutico que utiliza o cavalo em uma abordagem interdisciplinar, envolvendo áreas como fisioterapia, psicologia, pedagogia e fonoaudiologia. Os atendimentos são destinados, principalmente, a crianças, adolescentes e adultos com deficiências físicas, intelectuais, múltiplas ou transtornos do neurodesenvolvimento, como o Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Além do atendimento direto à população, a associação também promove ações de inclusão social, capacitação profissional, apoio às famílias e desenvolvimento humano integral, atuando de maneira complementar às políticas públicas de saúde, assistência social e educação no município.

A declaração de utilidade pública permitirá à TERAPET ampliar seu acesso a parcerias, convênios e recursos públicos e privados, fortalecendo sua capacidade de atendimento e expandindo suas atividades para alcançar um número ainda maior de beneficiários.

Diante da relevância dos serviços prestados, do caráter filantrópico e da transparência de sua atuação, a Associação TERAPET reúne todos os requisitos legais e sociais para receber o reconhecimento oficial como entidade de utilidade pública no âmbito do município de Juiz de Fora.

Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste projeto, que representa o reconhecimento e o fortalecimento de uma entidade que presta inestimável serviço à nossa comunidade.

Palácio Barbosa Lima, 30 de abril de 2025.

Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado  
Vereador Maurício Delgado - REDE

